

EDIÇÃO DO CONSELHO DIRECTIVO
1991/92



XII

GUIA DO ESTUDANTE

FACULDADE DE LETRAS
Universidade do Porto

Guia do Estudante da FLUP. GEO: 1º Ano

Vol. 12, 1991-92

Publicação Anual

Dactilografia: Margarida Santos

Execução e Impressão: Oficina Gráfica

Tiragem: 150 exemplares

Guia do Estudante da FLUP. GEO: 1º Ano

Vol. 12, 1991-92

Publicação Anual

Dactilografia: Margarida Santos

Execução e Impressão: Oficina Gráfica

Tiragem: 150 exemplares

INTRODUÇÃO



O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

Porto e Faculdade de Letras, Setembro de 1991

Prende assim o Conselho Directivo, para além da articulação sempre fundamental com os restantes órgãos de gestão e com a Associação de Estudantes, delinear as principais linhas de força do funcionamento da Faculdade em 1991-92 e sublinhar alguns dos direitos e deveres que os membros da FLUP terão no seu quotidiano e no seu horizonte.

Embora tendo como destinatário principal o corpo docente, o Guia será igualmente útil para docentes e funcionários, em áreas tão diversas como, por exemplo, as normas de avaliação, as possibilidades de utilização da Biblioteca Central e de outros serviços ou algumas das mais recentes publicações editadas no âmbito da FLUP. Mas serão os conteúdos programáticos das cadeiras leccionadas nos diversos cursos a componente dominante desta publicação, contribuindo necessariamente para uma melhor orientação dos alunos relativamente ao estudo das diferentes matérias.

Esta 12ª edição do Guia do Estudante, referente ao ano lectivo de 1991-92, pretende continuar a cumprir os objectivos contemplados numa publicação deste tipo; fornecer o máximo de informação relevante a todos quantos integram a Faculdade de Letras do Porto.

INTRODUÇÃO

ÓRGÃOS DE GESTÃO DA FACULDADE

Assembleia de Representantes
Conselho Directivo
Conselho Científico
Conselho Pedagógico
Conselho Administrativo
Conselho Consultivo.

SERVIÇOS DA FACULDADE

A - Secretaria

Sector de Matrículas e Inscrições
" de Equivalências
de Mudanças de Curso.

Horário normal de abertura ao público:
de 2ª a 6ª feira: 12H00 - 16H00
Encerra ao Sábado.

Horário de atendimento:

de 2ª a 6ª feira: 9H30 - 11H30

14H30 - 16H30

Encerra ao Sábado.

C - Biblioteca Central

A Biblioteca Central constitui um serviço de fundamental importância da FLUP e por isso tem merecido uma atenção particular por parte dos Conselhos Diretivos.

São utentes de direito da Biblioteca os docentes e os alunos da FLUP. Em casos devidamente justificados, porém, outras pessoas podem utilizar os seus serviços, nomeadamente a pesquisa na Base Nacional de Dados Bibliográficos ("Porbase").

Para consulta das obras da Biblioteca Central os alunos devem possuir o cartão de leitor, revalidado todos os anos depois de efectuadas as inscrições.

1. Tipos de leitura:

a) de presença: na Sala de Leitura (horário afixado);

na Sala de Obras de Referência (livre acesso);

b) domiciliária: normas regulamentares afixadas na Sala de Leitura.

2. Sala dos Catálogos:

a) Onomástico

b) Didascálico

c) CDU (Classificação Decimal Universal)

c) Cardex (Publicações Periódicas)

d) "Porbase" (através do terminal ligado em linha à Base Nacional de

e) Base de dados local.

Como aceder à Base Nacional de Dados Bibliográficos:

1. Digite: GEAC.
2. Carregue tecla ENTER.
3. Digite: CAT.
4. Siga as instruções que aparecem no écran.
5. Se tiver dificuldade, dirija-se ao funcionário da Biblioteca, que dará as indicações necessárias para estabelecer a ligação.

Nota. As obras entradas depois de 1988 encontram-se integradas no ficheiro da Base Nacional de Dados Bibliográficos ("Porbase"), pelo que não devem ser procuradas nos catálogos tradicionais.

Tanto os catálogos tradicionais como a "Porbase" incluem também obras de alguns Institutos e Centros sediados na Faculdade, identificáveis pelas respectivas siglas.

Como é de norma em todas as Bibliotecas, as obras classificadas de "Reservados", as de "referência" (dicionários, enciclopédias), as teses e as revistas e publicações periódicas não podem ser requisitadas para leitura domiciliária.

O mesmo se aplica às obras pertencentes ao "Fundo Primitivo".

3. Horário de leitura:

2ª a 6ª feira: 8H30 - 18H00

Sábado: 9H00 - 11H30.

4. Leitura de presença

4.1. Obras em depósito.

4.1.1. Para a leitura de presença, o leitor só pode requisitar 3 obras de cada vez.

4.2. Obras em livre acesso (Sala de leitura e de Referência)

4.2.1. A estas obras poderá o leitor aceder directamente, ficando estabelecido que não deverá voltar a colocá-las nas estantes, mas num local designado para esse efeito.

5. Leitura domiciliária

5.1. Podem ser requisitadas 3 obras diferentes simultaneamente.

5.2. O empréstimo de obras para leitura domiciliária processa-se entre

- as 14h e as 18h e a sua devolução deverá ocorrer impreterivelmente 48 horas depois de terem sido requisitadas.
- 5.3. As requisições das mesmas obras podem ser renovadas, quando não haja prejuizo para outros leitores.
6. Os alunos invisuais dispõem do aparelho Optacon oferecido pela Fundação Calouste Gulbenkian e instalado na Biblioteca Central.
7. Estão disponíveis para pesquisa em CD-ROM diversas bases de dados cuja utilização obedece a um regulamento afixado na Biblioteca.
8. Serviço de informação bibliográfica da Biblioteca Central da Faculdade:

Boletim Bibliográfico (Semestral), 1979 ss.
Núcleo de Teses Existentes na Biblioteca Central da F.L.U.P., "Boletim Bibliográfico - Anexo I", Porto, 1989.
Trabalhos de Docentes da F.L.U.P., "Boletim Bibliográfico - Anexo II", Porto, 1989.
Núcleo das Obras que constituem o Fundo Ultramarino da Biblioteca Central da F.L.U.P., "Boletim Bibliográfico - Anexo III", Porto, 1990.
Núcleo Documental do Instituto de Estudos Norte-Americanos, "Boletim Bibliográfico - Anexo IV", Porto, 1990.

Bibliografia Temática:

1- "Biblioeconomia e Documentação", 1989.

2- "Educação, Pedagogia, Didáctica", 1989.

3- "Biblioeconomia, Documentação, Arquivística", 1989.

Boletim de Sumários, 1988 ss.

Reservados da Biblioteca Central, 1ª ed., 1989; 2ª ed., 1990

Núcleo Documental do Instituto de Estudos Ingleses, Porto, 1991

Para além da Biblioteca Central, existem na Faculdade Institutos, Salas e Centros de Investigação (estes dependentes do INIC):

Instituto de Estudos Ingleses

" de Estudos Norte Americanos

" de Estudos Germanísticos

" de Geografia

" de Cultura Portuguesa

" de Arqueologia

- " de Documentação Histórica Medieval
- " de Filosofia e História da Filosofia
- " de História de Arte
- " de Língua Portuguesa
- " de Literatura Comparada
- " de Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa
- " de Sociologia
- " de Ciências da Educação

Sala Francesa

- " Brasileira
- " Espanhola
- " Neerlandesa
- " de História Moderna
- " de História Medieval

Centro de História

- " de Linguística
- " de Estudos Semióticos e Literários.

Dependente da Reitoria da Universidade, mas sediado na FLUP, funciona o Centro Norte de Portugal-Aquitânia (CENPA).

Obs.: O acesso de alunos a algumas destas unidades está condicionado, de acordo com as normas da direcção de cada uma delas.

C - Oficina Gráfica - Balcão de Vendas

Serviço de reprografia da Faculdade e de venda de publicações; apoia as actividades pedagógicas, de investigação e administrativas da escola. Preçário fixado pelo Conselho Directivo.

Horário de atendimento ao público:

2ª a 6ª feira: 8H30 - 19H30

Sábados: 9H00 - 12H30.

Presentemente, o serviço de cafeteria e de "snack" é assegurado por exploração dependente da Associação de Estudantes da Faculdade.

Horário:

2ª a 6ª feira: 8H30 - 19H00

Encerra ao Sábado, normalmente.

PARQUE DE ESTACIONAMENTO

Reservado aos elementos da FLUP. Entrada pela Travessa de Entre Campos. Possui zonas demarcadas, que devem ser respeitadas para comodidade de todos. Chama-se particular atenção para a área reservada à viatura da Faculdade, que deve manter-se sempre desimpedida.

No interior do parque aplicam-se todas as normas jurídicas sobre responsabilidade civil por danos causados a terceiros.

Horário:

2ª a 6ª feira - 7H30 - 23H00

Sábados- 7H30 - 13H00.

ACTIVIDADE ESCOLAR

A. Cursos de Licenciatura

História (Variante Arte; Variante Arqueologia)

Filosofia

Línguas e Literaturas Modernas (Est. Port; Est. Port/Franc; Est. Port/Ingl; Est. Port/Alem; Est. Engl/Alem; Est. Franc/Alem; Est. Franc/Ingl.)

Geografia

Sociologia.

B - Cursos Profissionalizantes:

a) Ramo educacional:

regime transitório

regime normal (3º e 4º anos).

b) Tradução (regimes transitório e normal).

C - Cursos de pós-graduação:

a) Mestrados: História Medieval

História Moderna e Contemporânea

História da Arte

Arqueologia

b) Curso de Especialização em Ciências Documentais - Opção "Bibliotecas e Documentação"; Opção "Arquivos"

D - Curso de Português para Estrangeiros.

INDICAÇÕES PEDAGÓGICAS (Síntese):

Os alunos devem ter em atenção o regime e tabela de precedências em vigor, assim como as Normas de avaliação aprovadas pelo Conselho Pedagógico.

1. RAMO EDUCACIONAL:

Regime transitório:

1º ano:

a) obrigatoriedade de frequência mínima a 2/3 das aulas;

b) os alunos que concluem a licenciatura têm direito a candidatar-se à inscrição no 1º ano no primeiro curso aberto após a conclusão da licenciatura;

c) equivalências concedidas:

em Filosofia: Filosofia da Educação a Introdução às Ciências da Educação;

- Notas:
- I - O regulamento dos estágios da FLUP, com a fórmula para o cálculo da classificação final, encontra-se publicado na Port. 659/88.
- II - Os alunos devem ler com cuidado todos os avisos afixados sobre esta matéria antes de se dirigirem à Secretaria.
- III - Informa-se que a Unidade de Apoio aos Alunos Deficientes (UAAD), da Pró-Reitoria da Universidade (Acção Social Universitária e Assistência Médica), presta apoio psico-social e médico-pedagógico aos estudantes invisuais. Neste âmbito a UAAD promove também a passagem de textos de apoio em Braille, com a colaboração da Associação de Cegos do Norte de Portugal.

- Obs.: Para os efeitos indicados no número precedente, não são levadas em conta as classificações mais baixas obtidas pelo aluno até à data.
3. A média para seriação dos candidatos é calculada com base nas classificações da totalidade das disciplinas do 1º e do 2º ano, menos duas (se o aluno não tem disciplinas em atraso), ou menos uma (se só tem uma em atraso).
2. Para poder candidatar-se ao ramo educacional - regime normal - o aluno deve estar em condições de passagem para o 3º ano do curso (isto é, com o máximo de duas disciplinas em atraso).
3. A média para seriação dos candidatos é calculada com base nas classificações da totalidade das disciplinas do 1º e do 2º ano, menos duas (se o aluno não tem disciplinas em atraso), ou menos uma (se só tem uma em atraso).
- Obs.: Para os efeitos indicados no número precedente, não são levadas em conta as classificações mais baixas obtidas pelo aluno até à data.
- Notas:
- I - O regulamento dos estágios da FLUP, com a fórmula para o cálculo da classificação final, encontra-se publicado na Port. 659/88.
- II - Os alunos devem ler com cuidado todos os avisos afixados sobre esta matéria antes de se dirigirem à Secretaria.
- III - Informa-se que a Unidade de Apoio aos Alunos Deficientes (UAAD), da Pró-Reitoria da Universidade (Acção Social Universitária e Assistência Médica), presta apoio psico-social e médico-pedagógico aos estudantes invisuais. Neste âmbito a UAAD promove também a passagem de textos de apoio em Braille, com a colaboração da Associação de Cegos do Norte de Portugal.

1. Candidaturas à inscrição, no 3º ano, nas disciplinas de:
- "Introdução às Ciências da Educação" (ICE), em todos os cursos,
- e
- "Psicologia e Desenvolvimento da Aprendizagem" (PDA), em História e Filosofia.
2. Para poder candidatar-se ao ramo educacional - regime normal - o aluno deve estar em condições de passagem para o 3º ano do curso (isto é, com o máximo de duas disciplinas em atraso).
3. A média para seriação dos candidatos é calculada com base nas classificações da totalidade das disciplinas do 1º e do 2º ano, menos duas (se o aluno não tem disciplinas em atraso), ou menos uma (se só tem uma em atraso).
- Obs.: Para os efeitos indicados no número precedente, não são levadas em conta as classificações mais baixas obtidas pelo aluno até à data.
- Notas:
- I - O regulamento dos estágios da FLUP, com a fórmula para o cálculo da classificação final, encontra-se publicado na Port. 659/88.
- II - Os alunos devem ler com cuidado todos os avisos afixados sobre esta matéria antes de se dirigirem à Secretaria.
- III - Informa-se que a Unidade de Apoio aos Alunos Deficientes (UAAD), da Pró-Reitoria da Universidade (Acção Social Universitária e Assistência Médica), presta apoio psico-social e médico-pedagógico aos estudantes invisuais. Neste âmbito a UAAD promove também a passagem de textos de apoio em Braille, com a colaboração da Associação de Cegos do Norte de Portugal.

No que concerne a aquisição do material específico, por parte destes alunos, dispõem os mesmos de cassetes, a preço mais acessível, no Centro de Documentação e de material didáctico dos Serviços Sociais da Universidade do Porto (SSUP).

Mais se informa que a Pró-Reitoria aguarda uma resposta da Biblioteca Pública Municipal do Porto, sobre uma proposta de colaboração para a gravação de textos de estudantes invisuais da Universidade do Porto.

2. CURSOS DE TRADUÇÃO - Para alunos de LLM (Port. 850/87):

Regime transitório:

a) possibilidades:

Variante de Est. Port./Ingl - Trad. Port./Ingl.

" Est. Port./Franc. - Trad. Port./Franc.

" Est. Franc./Ingl. - Port./Ingl ou Port./Franc.

" Est. Ingl./Alem. - Port./Ingl. ou Port./Alem.;

b) podem candidatar-se os interessados que possuam a licenciatura nas variantes atrás indicadas (e nas condições fixadas na Port. 850/87), devendo fazê-lo nos dois primeiros concursos abertos após a conclusão desse grau.

Regime normal - 3º e 4º anos de todas as variantes de LLM com línguas estrangeiras

a) Possibilidades: todas as variantes de LLM que integrem línguas estrangeiras.

b) Critérios de selecção:

os candidatos devem estar em condições de passagem para o 3º ano (isto é, com o máximo de duas disciplinas em atraso e desde que nenhuma delas seja a língua em que o interessado pretende fazer o Curso de Tradução).

INDICAÇÕES ACADÉMICAS (Síntese):

1. No prazo de 7 dias a contar da afixação do respectivo aviso (ou pauta) ou da data do correio, os alunos devem dar cumprimento aos deferimentos favoráveis exarados nos requerimentos que tenham apresentado à Faculdade.

No desempenho das funções que lhe competem segundo os Estatutos da Universidade do Porto e os Estatutos da Faculdade de Letras e de acordo com a legislação em vigor, o Conselho Pedagógico aprovou as Normas de Avaliação de Conhecimentos para o ano lectivo de 1991-1992. Estas Normas contêm algumas alterações de fundo relativamente às normas vigentes no ano anterior, por se ter entendido que era necessário reajustar alguns dos critérios às necessidades que a prática pedagógica demonstrou existir. Em alguns outros casos entendeu-se por bem ser-se mais claro e rigoroso na formulação dessas mesmas normas; finalmente, o Conselho achou útil reordenar as várias cláusulas, a fim de tornar mais simples e operacional a sua consulta.

(Aprovadas pelo Conselho Pedagógico em 19.7.91)

NORMAS DE AVALIAÇÃO

- radiografia.
2. Chama-se a especial atenção dos alunos para os avisos sobre a micro-Porto.
- Indicações Úteis aos Alunos, difundido gratuitamente pela Universidade do
1. Para as restantes informações, devem os alunos consultar o folheto
- Notas:
- atraso do curso anterior podem ser feitas no curso seguinte.
4. Curso de Ciências Documentais (pós-graduação) - as disciplinas em ano em que se inscreveram.
- podem ser considerados depois de terem completado todas as disciplinas do 1º
3. Mudança de variante em LLM: os pedidos dos alunos da FLUP só
- Reclamações: de 9 a 15 de Outubro (inclusive)
- Inscrições: de 9 a 15 de Outubro (inclusive)
- Editais afixados em 8 de Outubro (inclusive)
2. Reingressos, transferências, mudanças de curso:

A. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Artº 1º - Caracterização das modalidades de avaliação

1. Admitem-se as seguintes modalidades de avaliação:

- a. Avaliação contínua.
- b. Avaliação periódica.
- c. Avaliação final.

2. No âmbito destas três modalidades de avaliação há ainda a considerar que certas disciplinas funcionam com provas de tipo especial, tais como:

- a. Trabalhos de campo.
- b. Trabalhos de investigação.

3. Fora do âmbito das três modalidades de avaliação referidas, há ainda o caso especial das disciplinas que funcionam em seminário e que têm requisitos especiais regulamentados separadamente.

4. Poderá existir uma combinação de avaliação contínua com avaliação periódica ou final nos termos do ponto A, artigo 4ª das presentes normas.

Artº 2º - Apresentação do plano de avaliação

1. No início do ano lectivo, ao apresentar o programa da disciplina, deverá o docente apresentar o plano de avaliação e dialogar com os alunos acerca dos seus diferentes aspectos, com explicitação dos objectivos pedagógico-didácticos, modalidades de avaliação, critérios, e instrumentos de avaliação a utilizar.

2. Este plano de avaliação terá em conta as condições concretas de funcionamento de cada disciplina, nomeadamente:

- a. Número de alunos.
- b. Número de docentes.
- c. Natureza da disciplina e conteúdos leccionados.

3. Todos os alunos devem tomar conhecimento desde o início do ano lectivo do plano de avaliação de cada uma das disciplinas em que estão inscritos. Em caso algum poderão invocar desconhecimento desse plano nos momentos de avaliação.

B. AVALIAÇÃO CONTÍNUA

5. As disciplinas ou turmas que funcionam no regime de avaliação contínua podem ter aulas durante a interrupção motivada pelas primeiras provas de avaliação periódica, mediante acordo entre professor e alunos.

4. Caso exista uma nítida distinção entre aulas teóricas e aulas práticas, uma mesma disciplina pode funcionar simultaneamente com dois tipos de avaliação: avaliação periódica ou final relativamente às aulas teóricas; avaliação contínua relativamente às aulas práticas. Em caso de avaliação negativa na componente teórica, a classificação que o aluno tenha obtido na componente prática em avaliação contínua, desde que positiva, é considerada até à época de recurso ou especial do mesmo ano lectivo.

3. De modo a possibilitar a realização da avaliação contínua, as disciplinas podem ser organizadas em turmas teóricas e turmas práticas (1 teórica + 2 ou 3 práticas), sem prejuízo da carga horária prevista na distribuição de serviço dos docentes e mediante acordo prévio do Conselho Directivo no que respeita à ocupação de salas.

2. Em certos casos pode haver alteração desse número mediante prévia autorização do Conselho Pedagógico.

1. A avaliação contínua pode ser realizada em qualquer tipo de disciplina, em turmas cuja frequência média não exceda 30 alunos.

Artº 4 - Funcionamento das aulas

conforme o estipulado no artigo 18º destas normas.

6. As classificações de avaliação contínua são ponderadas em números inteiros na escala de 0 a 20 para efeitos de afixação nas pautas oficiais, comunicadas ao aluno.

5. As classificações de avaliação contínua devem ser regularmente comunicadas aos alunos.

4. Os alunos devem ser e estar informados sobre todos os elementos de avaliação, incluindo os trabalhos orais e a participação oral nas aulas, assim como dos critérios de ponderação adoptados.

3. Os alunos devem ser e estar claramente informados sobre qual o número mínimo de provas necessárias para a aprovação.

2. Uma das provas tem de ser um teste escrito realizado na própria sala de aula e em presença do docente.

1. A modalidade de avaliação contínua consiste na realização complementar ou em alternativa de vários tipos de provas: trabalhos escritos e orais, relatórios de leitura ou de trabalho de campo, elaboração de bibliografias críticas, testes escritos e orais, ou outras.

Artº 3 - Tipos de provas

Artº 5 - Exigência de presença às aulas

1. A avaliação contínua obriga à presença do aluno no mínimo em 2/3 das aulas.
2. A presença dos alunos é verificada pela assinatura de folhas de presença, sob a responsabilidade do docente.
3. Na situação dos números 3 e 4 do artigo 4º, os alunos ficam obrigados a este regime de presenças apenas em relação às aulas práticas.

Artº 6 - Inscrição e desistência

1. A inscrição nesta modalidade de avaliação é feita no decurso do primeiro mês de funcionamento da disciplina.
2. Os alunos podem desistir da avaliação contínua, tendo direito a submeter-se à avaliação final na época normal primeira época, até ao fim do primeiro período de avaliação periódica, no caso das Línguas vivas; e até à primeira aula da disciplina a seguir às férias da Páscoa, nas restantes disciplinas.
3. A desistência efectua-se por comunicação escrita, datada e assinada e entregue pessoalmente ao professor.

Artº 7 - Reprovação e direito à época de recurso

1. O aluno que obtenha classificação negativa em avaliação contínua é considerado reprovado, tendo no entanto direito a realizar exame final na época de recurso nas condições fixadas pela lei geral e conforme o estipulado nos artigos 13º e 15º das presentes normas.

C. AVALIAÇÃO PERIÓDICA

Artº 8 - Tipos de provas

1. O número de provas a realizar é no mínimo de duas, sendo uma obrigatoriamente na presença do docente e podendo a outra ser um trabalho realizado fora da aula, desde que previamente acordado entre docente e aluno.
2. Nas disciplinas em que se entenda necessária a realização de trabalhos práticos ou de campo, estes terão um estatuto próprio e a sua realização deve ser previamente acordada entre docente e alunos, assim como os critérios e a ponderação da avaliação respectiva.
3. Quaisquer outras provas, orais e escritas, que venham a ser realizadas no âmbito de cada disciplina são facultativas excepto no caso das Línguas vivas conforme o estipulado no artigo 12º.
4. As provas só podem incidir sobre matéria leccionada até 8 dias

6. A desistência de uma prova durante a sua realização equivale à referido no ponto 4 deste artigo optou pela avaliação final.
5. Presume-se que um aluno que não cumpra com o procedimento temtona manter-se nesta modalidade.
4. Um aluno que não compareceu à segunda prova de avaliação periódica perde, por isso, o direito a esta modalidade de avaliação salvo se comunicar ao professor até três dias úteis após a realização da mesma que nenhum dos dois pontos acima referidos optou pela modalidade de avaliação final.
3. Presume-se que um aluno que não cumpra com o disposto em dez dias úteis após o reinício das aulas.
2. Alunos que não compareçam à primeira prova, mas queiram optar efectiva pela sua presença na primeira prova de avaliação periódica.
1. A inscrição do aluno nesta modalidade de avaliação considera-se

Artº 10 - Inscrição e desistência

7. Para que os alunos se considerem aprovados em avaliação periódica, a média final tem de ser positiva e em nenhuma das provas obrigatórias a nota pode ser igual ou inferior a sete valores.
6. Em caso algum a prova de repescagem se destina a melhoria de nota.
5. A nota obtida na prova de repescagem anula a nota da prova que substitui.
4. Não realizam prova de repescagem os alunos que tenham obtido numa das provas 8 ou 9 valores desde que a média final das notas seja positiva.
3. Os alunos que tenham obtido uma nota igual ou inferior a sete valores numa das provas, ou a ela tenham falhado, têm direito a repescagem sobre a matéria respeitante àquela prova nas condições do ponto 2.
2. A nota de uma das provas de avaliação periódica tem de ser obrigatoriamente positiva para o aluno poder realizar a prova de repescagem.
1. Os alunos em avaliação periódica têm direito, nas condições abaixo indicadas, a uma prova de repescagem a realizar simultaneamente com a primeira chamada do exame final da época normal.

Artº 9 - Repescagem

5. Sempre que as classificações das provas que excedam o número mínimo de duas sejam consideradas para efeito de média final, devem ser publicadas em pauta como as restantes.
- antes da sua realização.

classificação de zero valores.

7. Um aluno que compareça a duas ou mais provas de avaliação periódica perde o direito à desistência desta modalidade de avaliação, não podendo realizar exame final na época normal.

Artº 11 - Reprovação e direito à época de recurso

1. O aluno em avaliação periódica que não tenha tido classificação positiva na primeira prova, compareça à segunda e não tenha igualmente classificação positiva nesta ou dela desista, considera-se reprovado.

2. O aluno que obtenha classificação negativa em avaliação periódica é considerado reprovado, tendo no entanto direito a realizar exame final na época de recurso nas condições fixadas pela lei geral e conforme os artigos 13º e 15º das actuais normas.

Artº 12 - Tipos de provas em línguas vivas

1. Sem prejuízo do exposto nos artigos 8º, 9º e 10º, a avaliação periódica consta de dois tipos de provas: escritas e orais.

2. As provas escritas são em número de duas e precedem a oral, obrigando a uma média mínima de nove valores, sendo uma delas obrigatoriamente positiva.

3. Cabe aos docentes fixar o momento de realização, observando o intervalo mínimo de 48 horas (dias úteis) após a fixação dos resultados das provas escritas, segundo o estipulado no artº 19.

4. A classificação final deve obter-se pela média entre a nota da prova oral e a média alcançada nas provas escritas e segundo o estipulado no artigo 18º destas normas.

5. Em línguas vivas a prova oral funciona sempre como uma prova autónoma com a finalidade de avaliar a capacidade de expressão oral do aluno, não podendo nunca ser entendida como prova de repescagem das provas escritas.

6. Para efeitos de média final nenhuma das três provas realizadas pode ter uma classificação inferior a oito valores.

D. AVALIAÇÃO FINAL

Artº 13 - Tipo de provas

1. O exame final é constituído por uma prova escrita e, se necessário ou requerido, uma prova oral, devendo aquela anteceder sempre esta.

2. Na época normal de exames finais realizam-se duas chamadas por

- cada disciplina nas provas escritas, sendo esse número de apenas uma nas restantes épocas, isto é, época de recurso e época especial.
3. Nas disciplinas em que seja obrigatória a realização de uma prova prática no exame final, esta poderá ser substituída por um trabalho prático ou de campo previamente realizado ao longo do ano lectivo, desde que para tal haja acordo entre professor e aluno; a ponderação desse trabalho na nota final deverá corresponder à da parte prática do exame final.
4. Segundo o artº 9 da Portaria nº886/83 de 22 de Setembro e resolução do Conselho Científico da FLUP de 28 de Maio de 1984, os alunos podem realizar exames a duas disciplinas anuais ou quatro semestrais na época de recurso.
5. Segundo as mesmas portaria e resolução referidas no ponto anterior, na época especial (normalmente em Dezembro), os alunos podem prestar provas de exame final a duas disciplinas anuais ou quatro semestrais (no máximo), desde que com a aprovação em tais disciplinas reúna as condições necessárias à obtenção de grau ou diploma.
- Artº 14 - Exames para melhoria de classificação
1. Os alunos podem requerer melhoria de classificação numa das duas épocas consecutivas àquela em que tenham obtido aprovação na respectiva disciplina.
2. Os alunos que desejem fazer exames para melhoria de classificação no ano seguinte àquela em que obtiveram a passagem nas disciplinas respectivas, têm de se inscrever aos programas leccionados durante o ano lectivo em que terá lugar o novo exame e de prestar provas com o docente ou docentes que ministrarem os referidos programas.
3. Os alunos podem requerer melhoria de classificação relativamente a qualquer disciplina e sem restrição numérica de disciplinas.
4. No exame para melhoria de nota prevalece a classificação mais elevada.
- Artº 15 - Provas orais em avaliação final
1. As provas orais devem realizar-se em salas de aula abertas ao público e perante um júri constituído por um número mínimo de dois docentes ligados à área da disciplina.
2. Cabe aos docentes determinar o momento da realização da prova oral, observando o intervalo mínimo de 48 horas (dias úteis) após a afixação da classificação da prova escrita correspondente.
3. A nota mínima de admissão à prova oral é de oito valores, tendo

em conta os arredondamentos fixados no artº 18.

4. Os alunos que obtenham na prova escrita nota igual ou superior a dez valores ficam dispensados da prova oral sem que, no entanto, lhes seja vedado requerê-la no prazo de 48 horas (dias úteis) após a afixação da classificação da prova escrita.

5. Sempre que se realize uma prova oral em avaliação final, o resultado será a média obtida entre a nota da prova escrita e a nota da prova oral, arredondada para números inteiros, na escala 0 a 20, segundo o estipulado no artº 18.

6. Nas disciplinas de línguas vivas a prova oral é sempre obrigatória, excepto no caso referido no ponto 3 deste artigo.

7. O regime de obrigatoriedade da prova oral pode ser estendido a qualquer outra disciplina que não as línguas por decisão do Conselho Pedagógico, sob proposta do responsável pela disciplina e ouvido o Conselho Científico.

E. TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO E SEMINÁRIOS

Artº 16 - Definição de trabalho de investigação

1. Considera-se um trabalho de investigação um trabalho em que haja pesquisa bibliográfica e documental original e individualizada e cuja apresentação e dimensão obedeça a certos requisitos mínimos previamente acordados entre docente(s) e aluno ou grupo de alunos.

2. Os critérios, métodos, prazos e formas de realização devem ser discutidos com o docente no início da realização do trabalho; o docente deve acompanhar de perto a elaboração do trabalho em todos os seus trâmites.

3. Os alunos pertencentes a um mesmo grupo de trabalho podem ter uma classificação diferenciada em função da sua participação individual desde que essa diferenciação seja objectivamente fundamentada e esta possibilidade tenha sido comunicada pelo docente no início do trabalho.

Artº 17 - Seminários

1. Os seminários são disciplinas incluídas nos currícula das licenciaturas e designadas enquanto tal nos termos da legislação em vigor.

2. Para efeitos de avaliação, docente e aluno ficam obrigados a participar num número de reuniões a determinar no início do seminário.

3. A avaliação a realizar nessas reuniões é de natureza qualitativa.

4. Para todos os efeitos consideram-se essas reuniões equivalentes a provas de qualquer outro sistema de avaliação ainda que sem prejuízo dos

- trabalhos a realizar.
5. Os trabalhos de investigação realizados no âmbito dos seminários obedecem às normas estipuladas no artigo 16.
- F - APRESENTAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES E SUA APLICAÇÃO**
- Artº 18 - Forma de apresentação das classificações
1. Todas as notas relativas a provas ou a trabalhos que servem de fundamento à classificação final são publicadas sob a forma de nota quantitativa (escala de 0 a 20) em pautas datadas e assinadas pelo docente da disciplina.
2. As classificações afixadas em pauta são apresentadas em números inteiros.
3. Para o cálculo de médias finais as décimas são arredondadas à unidade por defeito até ao meio valor, exclusivo, e por excesso a partir do meio valor, inclusive.
4. Quaisquer outras escalas utilizadas pelo docente no âmbito das suas classificações terão de ser convertidas à escala referida nos pontos anteriores para efeitos de classificações finais e periódicas.
- Artº 19 - Prazos de afixação das classificações
1. Os resultados da primeira prova de avaliação periódica devem ser afixados até, no máximo, 30 dias antes da realização da segunda prova de avaliação periódica.
2. Os resultados da segunda prova de avaliação periódica devem ser afixados, em dias úteis, até 48 horas antes da realização da prova de repescagem respectiva.
3. Os resultados dos exames devem ser afixados, em dias úteis, até 48 horas antes da realização das provas orais respeitivas, com indicação explícita do dia e hora em que estas se realizam.
4. Os resultados das provas orais devem ser afixados no próprio dia em que as provas se realizaram.
5. Os resultados dos exames da época de recurso devem ser afixados até 24 horas antes da data do início do prazo das inscrições nas disciplinas do ano lectivo seguinte.
6. Estes prazos vigoram sem prejuízo de quaisquer outros que os Conselhos Pedagógico e Directivo venham a determinar e publicar em tempo oportuno.

G - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO E CONSULTA DAS PROVAS

Artº 20 - Consulta das provas

1. Os alunos têm direito de consultar as suas provas e outros elementos de avaliação depois de classificadas, desde que na presença do docente.
2. Em caso de prestação de prova oral os alunos têm o direito de conhecer a classificação da prova escrita correspondente.
3. Caso o Conselho Pedagógico considere existir alguma irregularidade processual nas classificações ou lhe seja remetido algum requerimento apontando tais irregularidades, tomará as providências que entender necessárias no sentido de resolver a situação.

Artº 21 - Condições de prestação de provas e casos de fraude

1. No início de cada prova o docente deve informar claramente os alunos acerca das condições de prestação da prova.
2. Em caso de fraude comprovável o docente deve anular a prova e comunicar o facto ao Conselho Pedagógico.
3. Caso haja apenas suspeitas de fraude deve o docente comunicar todas as informações sobre a sua fundamentação ao Conselho Pedagógico, o qual tomará posição depois de ouvidas todas as partes envolvidas.
4. No caso de fraude grave comprovada o Conselho Pedagógico comunicará o facto à secção disciplinar do Senado Universitário.

Artº 22 - Identificação dos alunos no momento de prestação de provas

1. Os docentes encarregados de vigiar quaisquer provas têm o direito de exigir aos alunos documento comprovativo da sua identidade.
2. Os docentes encarregados de vigiar provas de avaliação periódica e exames finais devem fazer circular uma folha de presenças e recolher as assinaturas de todos os alunos presentes; essa folha de presenças devidamente datada e rubricada, deve ser entregue ao docente responsável da disciplina juntamente com as provas respectivas.

H - CALENDÁRIO DE PROVAS

Artº 23 - Direito a reclamação relativa ao calendário de provas

1. Dadas as dificuldades na elaboração do calendário nos cursos com múltiplas variantes, está previsto um prazo para reclamações relativas a

coincidência de provas de disciplina do mesmo ano. O prazo é de 48 horas (dias úteis) depois de mixados o calendário das provas.

2. As reclamações devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho Pedagógico e entregues à Secretaria da Faculdade; o Presidente do Conselho Pedagógico delegará num ou mais membros deste Conselho o poder de resolução destas situações.

Calendário das provas em 1991-1992
(Aprovado na reunião do Conselho Pedagógico de 12.07.91)

Avaliação periódica:
Primeiras provas, de 10 a 29 de Fevereiro de 1992 (Reinício de aulas: 5 de Março de 1992)
Segundas provas: de 1 a 17 de Junho de 1992. (As orais de Inglês vivas poderão recair entre 17 e 25 de Junho de 1992.)
Fim de aulas: 30 de Maio de 1992
Exame final:
Época normal: de 25 Junho a 13 de Julho de 1992. (Entrega de termos até 20 de Julho de 1992.)
Época de recurso: de 10 a 25 de Setembro de 1992

A proposta de as provas das cadeiras específicas do Ramo Educacional serem realizadas dentro do prazo das restantes foi aprovada pelo do Conselho Pedagógico em 19/07/91.

PUBLICAÇÕES:
I. REVISTAS

Revista de Faculdade de Letras:
História, II série: 1984 ss.
Filosofia, II série: 1985 ss.
Línguas e Literaturas, II série: 1984 ss.

Geografia, 1985 ss.

Portugalia (Instituto de Arqueologia), nova série, 1980 ss

Runa, Revista Portuguesa de Estudos Germanísticos (Coedição do Instituto de Estudos Germanísticos da FLUP), 1984 ss.

Revista Portuguesa de Estudos Anglo-Americanos (Associação Portuguesa de Estudos Anglo-Americanos, Faculdade de Letras da Universidade do Porto), 1990 ss.

2. OUTRAS PUBLICAÇÕES:

Bibliografia Cronológica da Espiritualidade em Portugal. 1501-1700, Porto, Faculdade de Letras - Instituto de Cultura Portuguesa, "Línguas e Literaturas - Anexo II", 1988

Duas Línguas em Contraste: Português e Alemão. Actas do 1º Colóquio Internacional de Linguística Contrastiva Português-Alemão (Faculdade de Letras do Porto, Outubro de 1988), Porto, Faculdade de Letras - Instituto de Estudos Germanísticos, "Línguas e Literaturas - Anexo III", 1989

FARDILHA, Luís Fernando de Sá - Poesia de D. Manoel de Portugal. I - Prophana, Edição das suas fontes, Porto, Faculdade de Letras - Instituto de Cultura Portuguesa, "Línguas e Literaturas - Anexo IV", 1991

"Fundo Primitivo" da Biblioteca Central. 1919-1928, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1989

Problemáticas em História Cultural (Faculdade de Letras do Porto, Outubro de 1986), Porto, Faculdade de Letras - Instituto de Cultura Portuguesa, "Línguas e Literaturas - Anexo I", 1987

3. TRABALHOS PUBLICADOS EM COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES:

FERNANDES, José Alberto V. Rio - A Foz. Contribuição para o Estudo do Espaço urbano do Porto, Porto, INIC/FLUP, 1985

HOMEM, Armando Luís de Carvalho - O Desembargo Régio (1230-1433), Porto, INIC/Centro de História (UP), "História Medieval - 5", 1990

MARQUES, Helder - Região Demarcada dos Vinhos Verdes. Ensaio de Geografia Humana, Porto, INIC/FLUP, 1985

MARQUES, João Francisco - A Parenética Portuguesa e a Dominação Filipina, Porto, INIC/Centro de História (UP), "História - 6", 1986

MARQUES, João Francisco - A Parenética Portuguesa e a Restauração - 1640-1668; 2 vols., Porto, INIC/Centro de História (UP), "História Moderna e Contemporânea - 2", 1988

PINTO, Maria da Graça Lisboa Castro - Abordagem a Alguns Aspectos

da Compreensão Verbal na Criança. Estudo Psicolinguístico do "Token Test" e de Materiais de Metodologia Complementar, Porto, INIC/Centro de Linguística (UP), "Linguística - 8", 1988

3.1. Com o Núcleo de Estudos Franceses da Universidade do Porto:

3.1.1. REVISTA: Interâmbio, 1990

3.1.2. OUTRAS PUBLICAÇÕES:

BRITO, Ferreira de - Nas Origens do Teatro Francês em Portugal, Porto, Núcleo de Estudos Franceses da Universidade do Porto, 1989

BRITO, Ferreira de - Revolução Francesa. Emigração e Contra-Revolução, Porto, Núcleo de Estudos Franceses da Universidade do Porto, 1989

BRITO, Ferreira de - Voltare na Cultura Portuguesa. Os Tempos e os Modos, Porto, Núcleo de Estudos Franceses da Universidade do Porto, 1991

3.2. Com a BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO PORTO:

EIRAS, Adriano - Faculdade de Letras do Porto 1919-1931. Contribuição para a sua História, Porto, Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1989

PUBLICAÇÃO DE ACTAS DE COLÓQUIOS E CONGRESSOS REALIZADOS OU PARTICIPADOS PELA FLUP:

O Porto na Época Moderna (Faculdade de Letras do Porto, Novembro de 1979), "Revista de História", Porto, INIC/Centro de História UP, vol. II, 1979, vol. III, 1980

Colóquio Inter-Universitário de Arqueologia do Noroeste (Novembro de 1983), "Portugalia", Porto, Faculdade de Letras - Instituto de Arqueologia, nova série, IV-V, 1983-1984

I Jornadas de Estudo Norte de Portugal - Aquitânia (Faculdade de Letras do Porto, Novembro de 1984), Porto, Centro de Estudos Norte de Portugal - Aquitânia (CENPA), 1986

II Jornadas Luso - Espanholas de História Medieval (Novembro de 1985), 3 vols., Porto, Centro de História UP/INIC, 1987, 1989

Problemáticas em História Cultural (Faculdade de Letras do Porto, Outubro de 1986), Porto, Faculdade de Letras - Instituto de Cultura Portuguesa, "Linguas e Literaturas - Anexo I", 1987

I Congresso de Literaturas Marginais (Faculdade de Letras do Porto, Abril de 1987) (No prelo)

Victor Hugo e Portugal. Actas do Colóquio (No Centenário da sua Morte) (Faculdade de Letras do Porto, Maio de 1987), Porto, Ed. subsidiada pela Fundação Eng. António de Almeida e pela Fondation Calouste Gulbenkian, 1987

Colóquio Comemorativo do VI Centenário do Tratado de Windsor (Faculdade de Letras do Porto, Outubro de 1986), Porto, Faculdade de Letras - Instituto de Estudos Ingleses, 1988)

La Sociologie et les Nouveaux Défis de la Modernisation (Faculdade de Letras do Porto, Maio de 1987), Porto, Association Internationale des Sociologues de Langue Française - Secção de Sociologia da Faculdade de Letras do Porto, 1988)

Congresso Internacional "Bartolomeu Dias e a sua época", 5 vols., Porto, Universidade do Porto - Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses. 1989

Encontro de Literatura Suíça (Faculdade de Letras do Porto, Maio de 1989), Porto, Faculdade de Letras - Instituto de Estudos Germanísticos, 1989

Eca e "Os Maias", I Encontro Internacional de Queirozianos (Faculdade de Letras do Porto, Novembro de 1988), Porto, Edições ASA, 1990

OUTRAS PUBLICAÇÕES DA FACULDADE (Divulgação interna):
CONSELHO DIRECTIVO:

Guia do Estudante, Porto, 1980/81 ss.

Faculdade de Letras, 1988-1989, Porto, 1989

Dissertações Académicas, Porto, 1991

PUBLICAÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS NORTE DE PORTUGAL - AQUITÂNIA (CENPA):

I Jornadas de Estudo Norte de Portugal - Aquitânia, Porto, Universidade do Porto - Centro de Estudos Norte de Portugal - Aquitânia, 1986

PEREIRA, Gaspar Martins - O Douro. A Vinha, o Vinho e a Região de Pombal a João Franco, Porto, Centro de Estudos Norte de Portugal - Aquitânia, 1990

PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE LETRAS DO PORTO (AEFLUP):

I. Revista

Humanidades, 1982 ss.

PROGRAMAS

NOTA: Os programas que se seguem encontram-se aprovados pelo Conselho Científico para o ano lectivo de 1991-92. As indicações constantes das bibliografias são da responsabilidade dos respectivos docentes.



1. Semiólogia Gráfica.
- Cartografia e Expressão Gráfica em Geografia.
2. Variáveis visuais.
3. Opção cartográfica: gráficos e mapas.
4. Elementos e qualidade de um mapa.
5. Noções sobre a ação de resultados.
6. Leitura crítica em Cartografia: método e exemplos.
7. O mapa topográfico.
8. Introdução à detecção Remota: a fotografia aérea e a imagem de satélite.

BIBLIOGRAFIA

- BARATA, S. - Lições de topografia, Lisboa, Ed. Estampa, 1987
- BERTIN, J. - Sémiologie graphique, Paris, 1973
- " - La graphique et le traitement graphique de l'information, Paris, Flammarion, 1977
- BONIN, S. - Initiation à la graphique, Paris, Epi, 1983
- BORD, Jean-Paul - Initiation géo-graphique, Paris, Sedes, 1984
- BRUNET, J. - Le croquis de géographie régionale et économique, Paris, 1962
- BRUNET, R. - La carte, mode d'emploi, Paris, Fayard/Reclus, 1987
- DIAS, M.H. - Leitura e comparação de mapas temáticos em geografia, Lisboa, 1988
- DCKINSON, G. - Statistical Mapping and the Presentation of Statistics, Londres, 1963
- JOLY, F. - La cartographie, Paris, PUF, 1985
- MONKHOUSE, F.; HARRINSON, H. - Maps and Diagrams, Londres, 1973
- RIMBERT, S. - Cartes et graphiques, Paris, 1964
- THEAKSTONE, W.; HARRINSON, C. - The Analysis of Geographical Data, Londres, 1970
- TRURAN, H. - A Practical Guide to Statistical Maps and Diagrams, Londres, 1980

ELEMENTOS DE ESTATÍSTICA APLICADA À GEOGRAFIA

Docente: Dr^a Maria Helena Sampaio Maciel Barbosa

I - Elementos Básicos de probabilidades

1. Breve nota sobre a evolução histórica do cálculo das probabilidades.
2. Definição e princípios gerais.
 - 2.1. Generalidades: acontecimentos certos e acontecimentos aleatórios.
 - 2.2. Os acontecimentos como conjuntos. Nomenclatura e operação.
 - 2.3. Definição e probabilidades.
 - 2.3.1. Dos exemplos à definição.
 - 2.3.2. Definição.
 - 2.4. Consequências imediatas da definição.
 - 2.5. Probabilidade ligada.
 - 2.6. Teoremas.
 - 2.6.1. Teorema de probabilidade total.
 - 2.6.2. Teorema de probabilidade composta.
 - 2.7. Enlace estocástico.
 - 2.8. Fórmula de Bayes.
 - 2.9. Aplicação dos princípios gerais.
 - 2.9.1. Esquema de Bernoulli.
 - 2.9.2. Esquema de amostragem.

II - Elementos de estatística

1. Introdução.
 - 1.1. Breve nota sobre a evolução histórica da estatística.
 - 1.2. Fenómenos causais e estatísticos.
 - 1.3. População e amostra. Unidade estatística.
 - 1.4. Atributos e modalidades.
 - 1.5. Regularidade estatística.
 - 1.6. Objecto da Estatística.
 - 1.7. Fases do método estatístico.
 - 1.8. A Estatística nas Ciências Empíricas.
2. Distribuição de frequências unidimensionais.
 - 2.1. Representação dos dados.
 - 2.2. Variáveis estatísticas.
 - 2.3. Quadros estatísticos qualitativos.

2.4. Quadros de frequência. Distribuição de frequência e sua representação gráfica.

- 2.5. Distribuições unidimensionais.
 - 3. Redução de dados.
 - 3.1. Introdução.
 - 3.2. Medidas de localização.
 - 3.2.1. Médias.
 - 3.2.2. Mediana. Quartis.
 - 3.2.3. Moda.
 - 3.2.4. Posição relativa da média aritmética, mediana e moda.
 - 3.3. Medidas de dispersão.
 - 3.3.1. Amplitude total.
 - 3.3.2. Amplitude interquartis.
 - 3.3.3. Desvio médio.
 - 3.3.4. Desvio padrão. Variância.
 - 3.3.5. Coeficiente de dispersão de Pearson.
 - 3.4. Momentos.
 - 3.5. Medidas de assimetria.
 - 3.6. Medidas de achatamento.
 - 3.7. Medidas de concentração.
 - 4. Regressão e correlação simples.
 - 4.1. Ajustamentos.
 - 4.1.1. Generalidades.
 - 4.1.2. Ajustamentos a funções lineares.
 - 4.2. Curvas de regressão.
 - 4.3. Regressão linear.
 - 4.4. Coeficientes de correlação e sua interpretação.
 - 4.5. Cálculo prático das retas de regressão.
 - 4.6. Razão de correlação de Pearson.
 - 4.7. Correlação ordinal (Kendall e Spearman).
 - 5. Sucessões cronológicas.
 - 5.1. Generalidades.
 - 5.2. Tendência geral.
 - 3.2.1. Método gráfico.
 - 5.2.2. Método das médias escalonadas.
 - 5.2.3. Método das médias móveis.
 - 5.2.4. Método analítico.
 - 5.3. Flutuações estacionais.
 - 5.3.1. Método das percentagens médias.

- 5.3.2. Método das percentagens da tendência.
- 6. Distribuição amostral das médias.
 - 6.1. Noção de intervalo de confiança.
 - 6.2. Erro padrão da média.
 - 6.3. Estimativa de proporção.

BIBLIOGRAFIA

- SPEIGEL, M. R. - Estatística, Col. "Shaum", Mc Graw-Hill
- MEYER, P.L. - Probabilidades. Aplicações à Estatística, Livros Técnicos e Científicos Editora, S.A.
- YEOMANS, K. A. - Statistics for the Social Scientist. 2 - Applied Statistics, Penguin Education
- GREGORY, S. - Statistical Methods and the Geographer, Longman
- HOEL, Paul. G. - Elementary Statistics, Wiley International Edition

TEÓRICAS
1. A GEOGRAFIA FÍSICA NO CONTEXTO DAS CIÊNCIAS DA
TERRA

2. CLIMATOLOGIA

2.1. Introdução.

Objecto e tentativa de definição.

Os métodos de trabalho.

Relações com as Ciências da Terra e da Atmosfera.

2.2. Uma perspectiva sistémica do clima.

Componentes e processos do sistema climático.

A atmosfera - subsistema do sistema climático.

Composição e estrutura.

3. A ENERGIA NO SISTEMA CLIMÁTICO E O BALANÇO
TÉRMICO DA SUPERFÍCIE DA TERRA

3.1. Fluxos de radiação solar e terrestre.

Transferências de energia no sistema Terra-Atmosfera.

3.2. A Temperatura do ar.

A distribuição mundial dos valores médios da temperatura.

Os factores condicionantes.

Os regimes térmicos.

4. A HUMIDADE NA ATMOSFERA

4.1. A humidade atmosférica, condensação e precipitação.

A estabilidade e instabilidade da atmosfera.

Mecanismos elementares de ascensão e subsidência.

4.2. A precipitação.

Teorias explicativas da formação da precipitação.

Características e tipos de precipitação.

Padrão da distribuição mundial da precipitação.

O ciclo hidrológico - os ramos aéreo e terrestre.

5. MOVIMENTOS DA ATMOSFERA, MECANISMOS E DINÂMICA GERAL

5.1. Pressão atmosférica e ventos.

Leis do movimentos na atmosfera.

Distribuição das pressões médias e dos ventos à superfície e em altitude.

5.2. Estrutura da circulação geral da atmosfera.

A circulação dos oceanos e efeitos climáticos.

5.3. Massas de ar e frentes.

Relações com o estado do tempo.

Tipos de tempo na Europa Ocidental.

6. AS CLASSIFICAÇÕES CLIMÁTICAS

Os grandes sistemas classificatórios.

Os limites climáticos.

7. CLIMATOLOGIA APLICADA

Estudo de casos.

PRÁTICAS

1. OS DADOS DA OBSERVAÇÃO METEOROLÓGICA E OS DADOS CLIMÁTICOS

1.1. A organização dos registos de observação.

1.2. Procedimentos e métodos na obtenção dos dados climáticos.

1.3. Principais parâmetros caracterizadores das séries climatológicas.

2. OS BALANÇOS ENERGÉTICO E CALORÍFICO À SUPERFÍCIE DA TERRA

2.1. As variações geográficas da radiação solar recebida à superfície.

- principais factores intervenientes.

2.2. Balanços locais e regionais da radiação líquida à superfície.

2.3. Balanços caloríficos regionais - padrão espacial dos componentes do balanço calorífico.

3. O ELEMENTO CLIMÁTICO "TEMPERATURA"

3.1. Os ritmos diário e anual da variação da temperatura - os regimes térmicos e os principais factores determinantes.

- 3.2. As formas de representação gráfica do elemento climático: "Temperatura".
- 3.2.1. Diagramas elementares e diagramas de termoisopletas.
4. A ANÁLISE CONJUNTA DOS ELEMENTOS CLIMÁTICOS
- 4.1. Características dos regimes termopluviométricos.
- 4.2. Conceitos de mês seco.
- 4.3. Os elementos Evaporação e Humidade atmosférica.
- 4.4. As formas de representação gráfica.
- 4.4.1. Gráficos termopluviométricos e climogramas.
5. BALANÇOS HIDROLÓGICOS REGIONAIS E LOCAIS
- 5.1. O balanço hídrico sequencial mensal segundo Thornthwaite.
- 5.2. Os principais contrastes em função dos factores geográficos.
6. CIRCULAÇÃO ATMOSFÉRICA, SITUAÇÕES SINÓPTICAS E ESTADOS DO TEMPO
- Aplicação a Portugal e Ocidente da Europa.
- 6.1. As cartas sinópticas do Boletim Meteorológico Diário.
- 6.2. As associações entre tipos de circulação, situações sinópticas e estados do tempo.
- 6.3. As massas de ar e os ventos.
- 6.3.1. Os telegramas e os diagramas aerológicos.
- 6.3.2. Formas de representação gráfica do elemento Vento.
7. AS CLASSIFICAÇÕES CLIMÁTICAS
- 7.1. Aplicação das Classificações de Köppen e Thornthwaite.
- BIBLIOGRAFIA BÁSICA**
- BARRY, B.; CHORLEY, R. - Atmosfera, tempo y clima, Barcelona, Omega, 1980
- DAVEAU, S. - Influence de la continentalité sur le rythme thermique au Portugal, "Finisterra", X (19), Lisboa, C.E.G., p. 5-52
- O ambiente geográfico natural, Lisboa, C.E.G., 1976
- ESCOURROU, G. - Climat et environnement, Paris, Masson, 1981
- Climatologie pratique, Paris, Masson, 1978
- ESTIENNE, P.; GODARD, A. - Climatologie, Paris, Colin, 1970

GRISOLET, H.; GUILMET, B.; ARLERY, R. - Climatologie, Méthodes et pratiques, Paris, Gauthier-Villars, 1973

HUFTY, A. - Introducción a la Climatología, Barcelona, Editorial Ariel, 1984

QUENEY, P. - Éléments de météorologie, Paris, Masson, 1974

FERREIRA, Peixoto; ESPIRITO SANTO - Balanço hídrico e clima de Portugal continental, Publicação nº 6 do Instituto Geofísico D. Luís, Lisboa, 1965

PEDELABORDE, P. - Introduction à l'étude scientifique du climat, Paris, SEDES, 1971

PEIXOTO, J. - Radiação solar, Lisboa, Comissão Nacional do Ambiente, 1971

"- O sistema climático e as bases físicas do clima, Lisboa, S.E.A.R.N., 1987

STRAHLER, A. - Geography and man's environment. New York, J. Wiley & Sons, 1977

THORNTHWAITE, W. - An Approach toward a Rational Classification of Climate, "The Geographical Review", vol. 38, Londres, 1948

TREWARTHA, G.L. - An introduction to climate, Nova Iorque, McGraw Hill, 4ª ed., 1968

I - TÊRNICAS

1. Formação do Universo e do Sistema solar.
2. Formação da Terra.
3. A atmosfera e a evolução da Vida.
4. A importância da noção de tempo em Geologia: eras, períodos e épocas.
5. A constituição da Terra: crosta, manto e núcleo.
6. Noção de magma. Características dos diferentes grupos de minerais silicatados. Minerais fêlsicos e máficos. Cristalização dum magma silicatado. Séries de reacção de Bowen. Rochas ígneas. Modos de jazida das rochas plutónicas e vulcânicas.
7. Noções elementares sobre a teoria da tectónica de placas: a deriva continental de Wegener, as descobertas posteriores a Wegener e a sua importância para a "revolução mobilista". As diferentes situações: bordos constructivos, destrutivos e falhas transformantes. A actividade ígena e a orogénese. Noção de "rift", margem inactiva, arco insular, cadeia periférica, cadeia intra e intercontinental. A estabilização das cadeias montanhosas e sua reacção.
8. Noção de ciclo geológico. Meteorização mecânica e química.
9. As rochas sedimentares: sua classificação. Noção de diagénese.
10. Rochas metamórficas. Tipos de metamorfismo e respectivas aureólas.
11. Noções elementares de tectónica: tipos de dobras e de falhas.
12. Orogénese e epirogénese. A isostasia.